

TC 026.068/2014-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB

Responsável: José Elosman Pedrosa (358.646.724-91) e Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - Ms - Funasa e Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB

Procurador(es): não há.

Advogado (s): não há.

Interessado em sustentação oral: não há.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que os Avisos de Recebimento e os envelopes contendo os Ofícios 309/2017-TCU/SECEX-PB e 310/2017-TCU/SECEX-PB (peças 30 e 31), endereçados respectivamente ao Sr. José Elosman Pedrosa e ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro, retornaram com as informações de “Endereço é Desconhecido” e “Mudou-se” (peças 33, 34, 35 e 37);
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o Sr. José Elosman Pedrosa (peça 38), contudo, encontrou-se um novo endereço para o Sr. Robério Saraiva Grangeiro (peça 39, p. 2);
4. Considerando que, em consulta ao *site* dos Correios, verificou-se que o CEP do endereço do Sr. Robério Saraiva Grangeiro, à peça 39, p. 2, não corresponde ao logradouro, bairro e cidade do mesmo (peça 40, p. 1), sendo esse encontrado na supracitada pesquisa (peça 40, p. 2);
5. Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital para o Sr. José Elosman Pedrosa, ante a possibilidade de inclusão do Sr. Robério Saraiva Grangeiro na notificação em edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles.
6. Elabore-se a seguinte notificação:
 - a) notificação de dívida ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97), para o endereço constante à peça 39, p.2, alterando o CEP de 58.430-000” para “58.487-000”, conforme pesquisa em *site* dos Correios à peça 40.

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida notificação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Gabinete, em 6 de junho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto